



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

EDITAL Nº 04/2025 DC/CCAЕ

**CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE E
RESPECTIVO SUPLENTE PARA O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI)**

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 28/2025 - CCAE-DC, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do/a representante (com suplente) do CCAE-UFPB junto ao CONSUNI, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do representante docente (com suplente) do CCAE/UFPB junto ao CONSUNI (Conselho Superior Universitário), para o Biênio 2025 a 2027, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução 01/2019, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 19 de junho de 2019, que fixa normas para consulta eleitoral visando subsidiar a escolha do representante docente e seu respectivo suplente para o CONSUNI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço: www.ccae.ufpb.br.

2.2. As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas por meio de abertura de processo no SIPAC destinado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, entre os dias 26 a 28/05/2025, devendo constar os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, direcionado à Presidência da Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos(as) Candidatos(as) à representante Titular e Suplente.
 - Declaração de concordância dos termos do presente Edital, conforme ANEXO II.
 - Dados da chapa solicitados no Anexo III, obedecendo criteriosamente às características de formatação nele indicadas.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.
 - 2.4. Somente poderão se inscrever para o pleito os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.
 - 2.5. Somente poderão votar os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.
 - 2.6. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos a titulares ou suplentes.
 - 2.7. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.
 - 2.8. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico do CCAE em 29/05/2025.
 - 2.9. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas entre os dias 02 e 04/06/2025, através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do CCAE (secretaria@ccae.ufpb.br) e direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral.
 - 2.10. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada de 09/06/2025 a 13/06/2025 utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos.
 - 2.11. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em 16/06/2025, das 08h às 17h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCAE/UFPB junto ao CONSUNI” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCAE, o resultado da eleição.

3.4. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do CCAE/UFPB.

4.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria de Centro (secretaria@ccae.ufpb.br) e dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 4 (quatro) dias corridos.

4.3. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

4.4. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, no endereço www.ccae.ufpb.br.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	19/05/2025
Pedidos de impugnação do Edital	Até 21/05/2025
Resultado das impugnações do Edital	22/05/2025
Inscrições das chapas	26 a 28/05/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte

Divulgação das inscrições deferidas	29/05/2025
Pedidos de impugnações das candidaturas	02 a 04/06/2025
Resultado das impugnações e homologação das candidaturas	05/06/2025
Período para campanha	09/06/2025 a 13/06/2025
Consulta eleitoral	16/06/2025
Apuração	Até 16/06/2025
Relatório da Comissão Eleitoral	Até 23/06/2025
Recursos ao resultado da eleição	Até 27/06/2025
Resultado dos recursos ao resultado da eleição	30/06/2025
Envio do resultado final para ao CCAE/divulgação final do processo	30/06/2025

Rio Tinto, 19 de maio de 2025.

Comissão

Ricardo Koroiva, SIAPE 1161601 - Departamento de Engenharia e Meio Ambiente
Presidente da comissão eleitoral

Oswaldo Giovannini Junior, SIAPE 1370325 - Departamento de Ciências Sociais
Membro 1

Antônio Alberto Pereira, SIAPE 1630302 - Departamento de Educação
Membro 2

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DO CCAE NO CONSUNI**

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral para representante do CONSUNI

Eu, _____, docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação), com Siape nº _____ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSUNI , que ocorrerá de acordo com o disposto no Edital nº04/2025 CCAE/DC e na Resolução CCAE 01/2019. Para tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal dos candidatos que concorrerão como titular e suplente dessa chapa, além das respectivas declarações de concordância e elegibilidade.

Dessa forma, peço deferimento.

Nome do candidato

Siape

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
candidato(a) à representante docente do CCAE junto ao CONSUNI, SIAPE _____,
concordo com os termos constantes na Resolução e Edital vigentes que regulamentam a
Consulta Eleitoral junto ao corpo docente visando subsidiar a escolha do representante
docente do CCAE junto ao CONSUNI/UFPB.

Rio Tinto, ___/___/___.

Professor
Siape

Chapa de Representantes Docentes do CCAE junto ao CONSUNI/UFPB

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		<i>Representante Titular</i>	
	Cargo 2		<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens devem ter 190 pixels de largura por 260 pixels de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.



Padrões para as imagens das candidaturas:

- uma imagem de rosto do candidato ou
- duas imagens, sendo uma de rosto do candidato a titular e uma de rosto de seu suplente ou
- uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Emitido em 19/05/2025

EDITAL Nº 04/2025 - CCAE-DC (11.01.35.01)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 11:16)
ANTONIO ALBERTO PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1630302

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 12:51)
OSWALDO GIOVANNINI JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1370325

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 10:35)
RICARDO KOROIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1161601

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **e1bb954136**